



Comprovante de Publicação

Nº: **24653**

Data/Hora Veiculação: **03/03/2015 16:04**

Ato: **DECRETO Nº 28.277/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.**

Identificação:

733/2015

Data Publicação :

04/03/2015

Completo

DECRETO Nº 28.277/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 11075/14 DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme específica: NOME MARIA CRISTINA DOS SANTOS MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 838 24/02/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 23/04/1986 a 13/01/1991 ? Decreto de Averbação 07.762/91 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.03 14:17:42 -0300